



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5000016-42.2023.4.03.6142 / 1ª Vara Federal de Lins

AUTOR: POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: JONATAS SANTOS CRISPIM

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal e JEF Adjunto de Lins/SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 42ª SUBSEÇÃO, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 15 (quinze) dias, que **JONATAS SANTOS CRISPIM**, brasileiro, solteiro, profissional de serviços gerais, nascido aos 02/06/1989, natural de São Paulo/SP, filho de Antônio Aparecido dos Reis Crispim e Luciene Silva Santos, portador do CPF nº 445.706.828-47, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, foi denunciado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos autos do processo nº 5000016-42.2023.403.6142, como incurso no artigo 289, §1º, do Código Penal, e como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, **C I T A** o acusado para apresentar resposta escrita à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do Código de Processo Penal. Fica o acusado notificado de que as testemunhas a serem arroladas deverão ser devidamente qualificadas, bem como justificada a necessidade da sua eventual intimação, nos termos do art. 396-A, “caput”, do Código de processo Penal. Ademais, não há necessidade de arrolar como testemunhas pessoas que não deponham sobre o fato narrado na denúncia, mas apenas sobre a pessoa do acusado (testemunha de antecedentes). Nesse caso, o depoimento de tais pessoas pode ser substituído por declaração por escrito, a ser apresentada juntamente com as alegações finais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente ao denunciado, e para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será afixado no lugar de costume e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal/SP e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

EXPEDIDO na Secretaria da 1ª Vara Federal de Lins, em 07 de agosto de 2024. Eu, José Donizeti Miranda, Analista Judiciário, RF 6014, digitei. E eu, Eduardo Henrique Semolini da Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Juiz Federal